



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 14 de julho de 2022, as seguintes deliberações: -----

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 48 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do artigo 37.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em leitura conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica dos Recursos Humanos e do Parecer Técnico dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho de 07/07/2022 (GRAL), documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais:.....

i. Reconhecer como funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório, para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, as seguintes funções: .....

Domínio de atuação / tarefa	Área	Classificação de risco
<b>Cemitérios / Cemitérios e Limpeza Urbana</b>		
1. Abertura de cova/vala com recurso a equipamentos manuais	Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	Alto
2. Transporte e colocação da urna na campa/jazigo		Alto
3. Trasladação e transporte das ossadas		Médio
4. Limpeza Geral	Higiene urbana	Baixo
5. Tratamento dos canteiros do cemitério		Médio
6. Manutenção águas pluviais		Médio
<b>Higiene e Limpeza urbana</b>		
1. Conservação e limpeza de vias municipais e passeios	Higiene urbana	Médio
2. Limpeza de bermas de estradas		Médio



Oliveira do Bairro câmara municipal

<b>Jardins - Operador de estação elevatória de esgoto</b>			
1. Preparação para iniciar a limpeza	Recolha e tratamento de resíduos e efluentes e saneamento	Médio	
2. Limpeza dos cestos de resíduos sólidos		Alto	
3. Manutenção das bombas		Médio	
<b>Centro de Recolha Animal</b>			
1. Higienização do canil	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	Médio	
2. Alimentação dos Animais		Baixo	
3. Captura de animais vivos		Alto	
4. Recolha de animais mortos		Alto	
5. Disputa entre animais		Alto	
<b>Serviço de Obras</b>			
<u>Aplicação de Massa Asfáltica Quente</u>			
1. Retirar asfalto antigo	Asfaltamento de rodovias	Baixo	
2. Manipulação da massa asfáltica para o pavimento		Alto	
3. Assentamento do asfalto com placa vibratória		Médio	
<u>Aplicação de Massa Asfáltica Fria</u>			
4. Preparação do local a retificar		Baixo	
5. Aplicação da massa no local a reparar	Baixo		

ii. O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade seja reconhecido de nível alto, médio e baixo, nos termos mencionados em i), conforme proposto no parecer técnico dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho de 07/07/2022 (GRAL), que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

iii. O suplemento anteriormente mencionado seja atribuído nos dias em que ocorra o contacto efetivo com a situação de risco, sendo necessário informação mensal do superior hierárquico.....

v. O orçamento municipal prevê verba necessária para o processamento deste suplemento remuneratório; .....

iv. A atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade diário em função do nível, com efeitos retroativos a 1 janeiro de 2022, nos termos e ao abrigo no n. 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, 9 de novembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 49 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO DA CEDÊNCIA DA SALA DE APOIO AO REFEITÓRIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO AO**



Oliveira do Bairro câmara municipal

AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1396 “ARCANJO SÃO MIGUEL” .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 49 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 7.º do sobredito Protocolo [inatividade ou abandono por mais de seis meses das instalações cedidas], seja este protocolo resolvido, pondo-se termo ao mesmo, disso sendo dado conhecimento àquele Agrupamento. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 50 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA – ACUREP – CADUCIDADE.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação | Proposta n.º 50 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:  
1.º - A intenção de declarar a caducidade do apoio financeiro concedido à ACUREP, no montante pecuniário de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) por força da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 09.09.2021 referente ao ponto 9 (Informação | Proposta n.º 332 | GAP – prestado pelo Gabinete de Apoio à Presidência – Atribuição de Apoio Financeiro – Associação Cultural e Recreativa da Pedreira – ACUREP);.....  
2.º - Conceder o direito de audiência prévia à Associação interessada, nos termos do artigo 121.º e ss do CPA dispondo aquela, assim, do prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar sobre a referida, intenção, sendo que, nada dizendo, aquele projeto de decisão tornar-se-á definitivo. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – LÍLIA ANA ÁGUAS – APOIO À PARTICIPAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NO EVENTO “SANTOS POPULARES 2022”. .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação apresentada pela Vereadora do Pelouro, Lília Ana Águas, datada de 7 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS ESCOLAS DO TROVISCAL .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....  
1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à – Associação de Pais das Escolas do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 362,00€ (trezentos e sessenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Informação/Proposta n.º 103 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais das Escolas do Troviscal. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DE 1.º CEB E JI DE VILA VERDE .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola de 1.º CEB e JI de Vila Verde, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 372,00€ (trezentos e setenta e dois euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 104 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola de 1.º CEB e JI de Vila Verde. ....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 105 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE OIÃ POENTE .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Poente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 360,00€ (trezentos e sessenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 105 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;...

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Poente.....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA 1.º CEB DA MAMARROSA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola 1.º CEB da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 340,00€ (trezentos e quarenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 106 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola 1.º CEB da Mamarrosa. ....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 107 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APECEBOL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA 2.º E 3.º CEB DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APECEBOL – Associação de Pais da Escola 2.º e 3.º CEB de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 712,00€ (setecentos e doze euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 107 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APECEBOL – Associação de Pais da Escola 2.º e 3.º CEB de Oliveira do Bairro.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....  
**PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APESOB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APESOB – Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 499,00€ (quatrocentos e noventa e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 108 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APESOB – Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro. ....

.....  
**PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS ESCOLAS DE BUSTOS E QUINTA NOVA** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais das Escolas de Bustos e Quinta Nova, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 384,00€ (trezentos e oitenta e quatro euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 109 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais das Escolas de Bustos e Quinta Nova.....

.....  
**PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO**



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APEJOB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEJOB – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 417,00€ (quatrocentos e dezassete euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 110 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APEJOB – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro.....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS KOTINHAS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DA PALHAÇA .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Os Kotinhas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 383,00€ (trezentos e oitenta e três euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 111 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Os Kotinhas – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça .....

**PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 112 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO**



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA 1.º CICLO DE OIÃ .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola 1.º Ciclo de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 379,00€ (trezentos e setenta e nove euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 112 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola 1.º Ciclo de Oiã. ....

**PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 113 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS RIBEIRINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE OIÃ NASCENTE.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Os Ribeirinhos – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Nascente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 373,00€ (trezentos e setenta e três euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 113 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Os Ribeirinhos – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Oiã Nascente.....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 66.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE PARCELAS TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO – RUA DAS INDÚSTRIAS – ZONA INDUSTRIAL DE BUSTOS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela com a área de 280 m2 do artigo R-272, propriedade de Mário Simões Capão e de Guida de Almeida Capão



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

registada na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro sob o n.º 1184/Bustos, com a área de 8227 m2, para integrar o domínio Público Municipal, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 700,00€ (setecentos euros) nos termos da Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais datada de 13 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.. .....

**PONTO 18** – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 110.2022 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À “OBRA DE CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTOS” .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente à obra de construção/ ampliação do Cemitério de Bustos nos termos da Informação Técnica 110.2022 | DPGU apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 7 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 19** – INFORMAÇÃO TÉCNICA, PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS COM RECURSO AO ACORDO - QUADRO DE FORNECIMENTO DE SEGUROS DA CENTRAL DE COMPRAS DA REGIÃO DE AVEIRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação Técnica apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 6 de julho de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, para efeitos de autorização prévia da assunção dos correspondentes compromissos plurianuais.....

**PONTO 20** – INFORMAÇÃO N.º 185 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO REDE CLAIM – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS .....

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 158 | 2022, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 11 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 21** – PEDIDO DA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 3 BAIAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA Nª SRª DO LIVRAMENTO NOS DIAS 2 E 3 DE JULHO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 1 DE JULHO DE 2022.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 1 de julho de 2022, em que autorizou a cedência à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã, de 3 baias nos dias 2 e 3 de julho de 2022, para efeitos de realização do evento Festa da N<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Livramento.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,